

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 559 DE 02 DE JANEIRO DE 1974.

"Constitui comissão de julgamento"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Para constituir a comissão de julgamento - das propostas apresentadas aos Editais desta Prefeitura de nrs. 31/73 e 30/73, editais de licitação para aquisição de uma motoniveladora e um rolo compressor, respectivamente, ficam nomeadas as seguintes pessoas:

MÁRIO MARCOLONGO	- Vereador
LEVI MONTEIRO DE CARVALHO	- Comerciante
OSVALDO FERNANDES	- Func. Mun.
HUGO ORTIZ	- Industriário
ANTENOR FERREIRA DA COSTA	- Vereador

Parágrafo Único: A referida comissão deverá funcionar graciosamente, sem nenhum ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de janeiro de 1974.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA DE LCHIOR

Oficial Administrativo